

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 9 de agosto de 2021**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 9 de agosto de 2021, às 12h, no escritório da Companhia, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n.º 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz - Presidente; Frederico Alcântara de Queiroz – Secretário.
- 3. Convocação:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18, § 2º do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** Presentes os membros infra assinados, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **5.1.** Ratificar a aquisição de participação majoritária e alteração do contrato social de sociedade, que será denominada Mycarbon3 Ltda. (“Mycarbon3”); **5.2.** Ratificar a alteração e consolidação do contrato social da Transminerva Ltda., subsidiária da Companhia (“Transminerva”); **5.3.** Aprovar a realização e ratificação, conforme o caso, de investimentos, no valor de até USD 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), pela MF92 Ventures LLC, controlada da Companhia constituída com o fim de efetuar os investimentos em inovação no exterior (“MF92”), na aquisição de participações societárias e aportes em investidas, bem como a celebração dos contratos e instrumentos definitivos necessários para a consumação de tais transações e a alteração e consolidação dos atos constitutivos da MF92; **5.4.** Aprovar a alteração e consolidação dos atos constitutivos da Fortuna Foods PTE. LTD., subsidiária da Companhia (“Fortuna”).

Foods”); e **5.5.** Aprovar a autorização para os Diretores praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações anteriores.

6. Deliberações: Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

6.1 Aprovar a ratificação a aquisição de participação majoritária e alteração do contrato social da Mycarbon3, nos termos do documento que fica arquivado na sede da Companhia.

6.1.1. Consignar que a Mycarbon 3, que passa a ser subsidiária da Companhia, terá como objeto social, dentre outras questões, a atividade de comercialização de créditos de carbono e o desenvolvimento de outros serviços e atividades relacionados.

6.2 Aprovar a ratificação da alteração e consolidação do contrato social da Transminerva, nos termos da minuta que fica arquivada na sede da Companhia.

6.2.1. Consignar que, dentre outras questões, a alteração e consolidação do contrato social da Transminerva visa a refletir o aumento do seu capital social no contexto de aportes realizados pela Companhia.

6.3 Aprovar a realização e ratificação, conforme o caso, de investimentos, no valor de até USD 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), pela MF92, na aquisição de participações societárias e aportes em investidas, bem como a celebração dos contratos e instrumentos definitivos necessários para a consumação de tais transações e a alteração e consolidação dos atos constitutivos da MF92, nos termos dos documentos que ficam arquivados na sede da Companhia.

6.3.1. Consignar que a alteração e consolidação dos atos constitutivos da MF92, dentre outras questões, visa a refletir a realização de aumentos de capital efetuados no contexto das transações e investimentos da MF92.

6.4 Aprovar a alteração e consolidação do contrato social da Fortuna Foods, nos termos da minuta que fica arquivada na sede da Companhia.

6.4.1. Consignar que, dentre outras questões, a alteração e consolidação dos atos constitutivos da Fortuna Foods visa a refletir o aumento do seu capital social no contexto de aportes realizados pela Companhia.

6.5 Aprovar a autorização para os Diretores praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações anteriores.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada. **Local e Data:** São Paulo, 9 de agosto de 2021. **Mesa:** (aa) Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Frederico Alcântara de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sérgio Carvalho Mandim Fonseca, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi, Bakr Almuhanha e Mohammed Mansour A. Almousa.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia n.º 14 às fls. 108 a 111.

São Paulo, 9 de agosto de 2021.

Mesa:

Ibar Vilela de Queiroz
Presidente

Frederico Alcântara de Queiroz
Secretário